



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 059

Ata da Sessão Extraordinária de 26 de abril de 2012.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, no Plenário Armando Ramos, Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo em 23 de abril de 2012, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Edvaldo do Sindicato, Orlando e Raimundo Ferreira. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando da Vereadora Elizane a leitura seguinte Passagem Bíblica: Salmos 27, 7. Convidados para integrar a Mesa os Secretários Municipais: Haroldo Ramos e Eudes Mateus. Justificada as ausências dos Vereadores Edvaldo do Sindicato, Orlando e Raimundo Ferreira. ORDEM DO DIA. I – Projeto de Lei Nº09/2012, do Executivo, cuja ementa dispõe sobre alvará para transporte individual de passageiros. Em discussão. Vereador Betão Gordiano falou sobre os boatos de que o PT Municipal teria votado contra o projeto dos táxis; desmentiu tal fato, pois a bancada votou contrário somente ao regime de urgência especial e o projeto estará sendo votado no dia de hoje. Falou também da necessidade de correção do projeto, pois não diz especificamente sobre os taxistas que fazem transporte para a Zona Rural, como também omitiu a quantidade de vagas destinadas para o serviço de táxis. O Presidente sugeriu que o Líder do Governo defenda que a regulamentação da Lei seja discutida com a classe. Vereador Professor Danilo afirmou não haver necessidade de embate político na discussão do projeto, desde que a sociedade e a classe interessada participem efetivamente do processo de elaboração da Lei e da regulamentação. Defendeu a supressão de todos os dispositivos do projeto que pretendam regulamentar o transporte alternativo, pois Lei Municipal não pode ir de encontro a Lei Federal. Em precedente regimental, o Presidente concedeu uso da Palavra aos Secretários Haroldo Ramos e Eudes Mateus. Vereador Edevaldo disse sempre ter primado pela praticidade, razão pela qual defende a idéia de que as leis não são “engessadas” haja vista a possibilidade de modificação e revogação de dispositivos para atender as demandas sociais. O Governo Municipal irá seguir as determinações da Constituição Federal nas quais Leis Federais superam as Estaduais e Municipais. As Bancadas partidárias acordaram em fazer as seguintes mudanças na Redação Final do Texto do Projeto: I – supressão do parágrafo segundo



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 060

do Artigo 4º; II – no texto do inciso I, Artigo 7º, leia-se deixar de recolher anualmente ao invés de 03(três) anos consecutivos ou 05(cinco) não sequenciais a taxa de vistoria anual; III – inclusão da categoria “D” no texto do Inciso I, do Artigo 17; IV – no texto do inciso I, Artigo 19, leia-se por não renovação do alvará de licença municipal anualmente, aos ao invés de 03(três) anos consecutivos ou 05(cinco) não consecutivos. Concluída a discussão. Em votação. Aprovado por todos os presentes. O Vereador Professo Danilo, com autorização da Presidência, informou não ter participado na mobilização dos Professores Estaduais do Município de Conceição do Coité em virtude de integrar a Comissão dos Professores para mobilização na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia para garantir o cumprimento do acordo firmado com a categoria por parte do Governador. II – Projeto de Lei Nº 10/2012, do Executivo, instituindo o Plano Municipal de Cultura - 2011/2020. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Betão Gordiano. Em votação. Aprovado por unanimidade. III – Projeto de Lei Nº11/2012, da Mesa Diretora, promovendo alterações na Legislação de Utilidade Pública Municipal . Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Betão Gordiano, Professor Danilo e Edevaldo Ramos. Em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente convocou Sessão Solene para homenagear o Município de Conceição do Coité pelo recebimento do prêmio de Município Empreendedor, a ser realizada no dia 30 de abril, às 09:00 horas, no Centro Cultural de Conceição do Coité. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão oportunidade na qual será devidamente subscrita pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

[Handwritten signatures in blue ink: Edevaldo, Danilo, and others]

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

10 / 05 / 12